



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 039, de 13/03/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR exercício a **FRANCIELE VIVIAN**, para auxiliar o Doutorado Interinstitucional – DINTER no Departamento de Enfermagem do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO/UDESC, duas vezes por semana, na Rua Benjamin Constant, 84E – Centro, em Chapecó – SC.

Chapecó, 12 de março de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral